



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas

CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2014 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CAMPREV - 23/01/2014

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV sito à Rua Sacramento, nº 374, Centro, Campinas – SP, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos do CAMPREV, COMIN-CAMPREV, iniciada às 10 horas. Encontravam-se presentes, a Presidente Sra. Antônia Francisca dos Santos e os demais membros, Airton José de Oliveira Dias, Edmilson Roberto Graciano e Sandra Regina Camargo. Também se encontravam presentes o Consultor da empresa Conexão Consultoria de Investimentos, Sr. Claudenir Vieira da Silva e o Sr. Victor Hugo Coutinho representante da Real Consultoria de Investimentos, bem como a Sra. Andreia Bortoluzzi que participou como ouvinte com direito a voz, porém sem direito a voto. Pauta: 1) Apresentação e análise da carteira de dezembro/2013 frente a atual conjuntura econômica; 2) Propostas de remanejamentos; 3) Resgate das cotas do CAMPREV do Fundo Imobiliário RB Capital; 4) Elaboração de Estudo de ALM de possíveis operações com prazo de carência ou prazo indeterminado após a vigência da Portaria 440/13; 5) Assuntos Diversos. A Presidente abriu a reunião cumprimentando os presentes. A seguir passou a palavra ao Sr. Claudenir, que iniciou sua explanação analisando a atual conjuntura econômica apontando a tendência de elevação dos juros diante de um cenário de baixo crescimento econômico, na faixa de 2% a.a., ou seja, a situação se agravou comparando-se com a última análise realizada. Passou à análise da carteira de investimentos atual, enfatizando que os critérios utilizados na última reunião continuam válidos. Apontou que com relação à renda variável, quanto maior a taxa de juros, menor a rentabilidade e que o Fundo de Ações vem apresentando queda. Dando continuidade à análise da carteira, apontou que o Fundo de Investimento RB Capital, apresenta-se como um fundo imobiliário muito genérico e que incorre em riscos inerentes ao setor imobiliário. Ressaltou que o mercado imobiliário é muito suscetível à taxa de juros e crescimento econômico e apresenta uma instabilidade que não é adequada ao RPPS. Diante da explanação do Consultor os membros do COMIN CAMPREV opinaram por sugerir à Diretoria Executiva de colocar as cotas do Fundo RB Capital à venda. Por ser



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas

CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

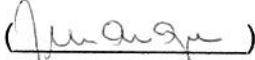
um fundo fechado e de prazo indeterminado não há possibilidade de resgate. Respondendo a questão levantada pelo Comitê o Consultor esclareceu que as cotas podem ser colocadas à venda no mercado secundário através de uma corretora de valores e esclareceu outras dúvidas com relação a preço das cotas e a forma de contabilização. Dando continuidade à reunião, passou-se a analisar a proposta de remanejamento dos investimentos, a fim de melhorar a rentabilidade. A sugestão proposta apresenta resgate nos seguintes Fundos: BB IRF-M, BB IDKA 2, BB RPPS Ações, BB IMA-B, Caixa Brasil Ibovespa, BTG Pactual IMA-B e RB Capital Imobiliário sendo o valor resgatado aplicado em Fundo IRF-M1. Com a nova sugestão 88,21% da carteira será composta por Fundo IRF-M 1; 2,64% por Fundo DI; 045% por Fundo com parâmetro de rentabilidade IPCA + 6%. Os demais Fundos somam 8,70%. A Presidente colocou a proposta de realocação em votação tendo sido aprovada por unanimidade. O Comitê decidiu que qualquer investimento novo que não seja em títulos públicos ou fundo de ações só poderá fazer parte da pauta da reunião do COMIN CAMPREV após o responsável pela pasta financeira analisar todos os aspectos econômicos. A Diretoria Financeira tendo interesse em concretizar o investimento encaminhará o mesmo ao COMIN CAMPREV para análise e sugestões. Em se concretizando o investimento, será solicitado o credenciamento e expedido o Atestado de Regularidade Cadastral que deverá fazer parte da documentação, juntamente com a APR- Autorização de Aplicação e Resgate como condição para ser efetuada a aplicação. O cadastramento mencionado deverá ser efetuado tanto dos Bancos quanto dos Fundos integrantes da carteira atual, tendo como base os extratos da Tesouraria do Instituto. Com relação às APR's, uma vez definido o remanejamento das aplicações, será elaborada APR referente ao mesmo. Para tanto será anexada a Política Anual de Investimentos-PAI a fim de confrontar a viabilidade dessas alocações. O COMIN CAMPREV sugeriu a alteração do indexador da meta atuarial, atualmente o IPCA, para o ICV (Índice do Custo de Vida), com base nas leis municipais nºs. 14.303 de 26/06/2012 e 14.630 de 19/06/2013, que determinam o índice de reajuste dos salários dos servidores. Foi deliberado e aprovado nesta data, a criação da APR 002/Comin-Camprev, face às movimentações no Fundo IRFM. As APR's das aplicações e resgates nos fundos que são destinados as despesas administrativas, terão por base a APR 001/Comin-Camprev especificada na ata da 1ª Reunião do Comitê



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas

CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

de Investimentos datada de 01/11/2012. Dando continuidade à pauta proposta, foi decidido divulgar as datas, horários e local das reuniões do COMIN CAMPREV, ficando a participação restrita somente aos servidores da ativa, aposentados e pensionistas com consequente à alteração do Regimento Interno, art. 5º alínea a. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi elaborada a presente ata, em duas vias, que lida e aprovada, vai assinada por mim, Sandra Regina Camargo () que a lavrei e pelos membros presentes.

Airton José Oliveira Dias

Antônia Francisca dos Santos

Edmilson Roberto Graciano

Sandra Regina Camargo

